SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541
Telefone: (61)21053700 - http://www.confea.org.br

EDITAL ELEITORAL

Processo: CF-00972/2021

EDITAL ELEITORAL 26/10/2021
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), instituída no Exercício 2021 por meio das Decisões Plenárias nº PL-0015/2021, PL-1446/2021, e PL-1464/2021, em observância ao art. 36, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, informa que os recursos apresentados ao Plenário do Confea em face das decisões da Comissão Eleitoral Federal quanto ao registro de candidatura das chapas para o cargo de Conselheiro Federal representante de Instituições de Ensino Superior pertencentes ao Grupo Agronomia, em cumprimento ao Calendário Eleitoral, serão apreciados pelo Plenário do Confea, em última instância administrativa, durante as Sessões Plenárias nº 1.581, 1.582 e 1.583, no período de 27 a 29 de outubro de 2021, a partir das 9h, no Plenário do Confea.

Pelo exposto, as chapas interessadas, poderão se inscrever pessoalmente ou por meio de procurador para sustentação oral pelo prazo improrrogável de 10 (dez) minutos para cada chapa interessada, nos termos do art. 36, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral.

A sustentação oral será realizada por videoconferência, e os pedidos de inscrição poderão ser enviados para o e-mail **cef@confea.org.br**, impreterivelmente, **até as 9h de 27/10/2021 (quarta-feira),** informando, se for o caso, o nome completo do procurador, acompanhado do número de seu registro na OAB, e endereço de e-mail.

Processo	Interessados	Deliberação CEF
Sei nº 04023/2021	Erwin Hugo Ressel Filho (titular) e Edison Bisognin Cantarelli (suplente)	Deliberação CEF nº 65/2021
Sei nº 04007/2021	Luiz Antônio Corrêa Lucchesi (titular) e José Barbosa Duarte Júnior (suplente)	Deliberação CEF nº 75/2021

Ricardo Luiz Ludke
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Ludke**, **Conselheiro Federal**, em 26/10/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518035** e o código CRC **46DA53B3**.

Referência: Processo nº CF-00972/2021 SEI nº 0518035